PORTARIA Nº 017, de 02 de janeiro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1º, e 45. inciso IX, do Regimento Interno, considerando o inciso V do art. 10 e art. 20 da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função ao servidor Lucas Teixeira Alves, ocupante do Cargo de Motorista, com o percentual de **90% (noventa por cento)** sobre seu vencimento base do dia 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, por assumir a elaboração e coordenação da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, pela realização de escrituração fiscal digital – E-Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 203,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 02-01-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -